



PORTARIA Nº 028/2025 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador Francismundo da Silva para a realização de serviços de interesse da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do vereador Francismundo da Silva à cidade de Natal/RN, nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2025, para a realização de serviços de interesse desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº303/2023 (ou outro ato normativo aplicável) que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Francismundo da Silva o total de 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção na cidade de Natal/RN, nos dias 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2025, para a realização de serviços de interesse da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

Art. 2º Serão atribuídas 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 800,00 totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para vereador.

Art. 3º O valor se encontra em consonância com Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a restruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias (RN), 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE